



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200372 – CP Nº 004/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N º 20200372 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200372.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em **23/09/2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
Marcelo Henrique Lima Vaz – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.
2. _____.